

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – FUNDEB**

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Considerações iniciais

O artigo 24 da Lei nº 11.494/2007 e o art. 10 do Dec. nº 6.253/2007 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente, exerça suas funções (artigo 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os §§ 9º e 13 do artigo 24 e o Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 11.494/2007, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

- a) supervisionar a realização do censo escolar;
- b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

De acordo com o disposto na Lei nº 11.494/2007, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

- pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 26, I, da Lei nº 11.494/2007);
- pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 26, II, da Lei nº 11.494/2007);
- pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 26, III, da Lei nº 11.494/2007).

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Vargem - Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício de 2017 apresentados em reunião relativa aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de Vargem, referente ao Exercício de 2017.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R\$ 2.230.872,75 (dois milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo destes, R\$ 6.756,63 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) proveniente de aplicação financeira e, R\$ 0,00 (zero), proveniente de saldo financeiro do FUNDEB, relativo ao Exercício de 2016. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o Exercício de 2017, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% foram aplicados o valor de R\$ 1.684.356,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais), com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 75,50%, ou seja, 15,50% a mais que o mínimo necessário de 60%. O restante dos recursos do FUNDEB foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, representa o valor de R\$ 472.792,52 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), um percentual de 21,19%.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2017.

É por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

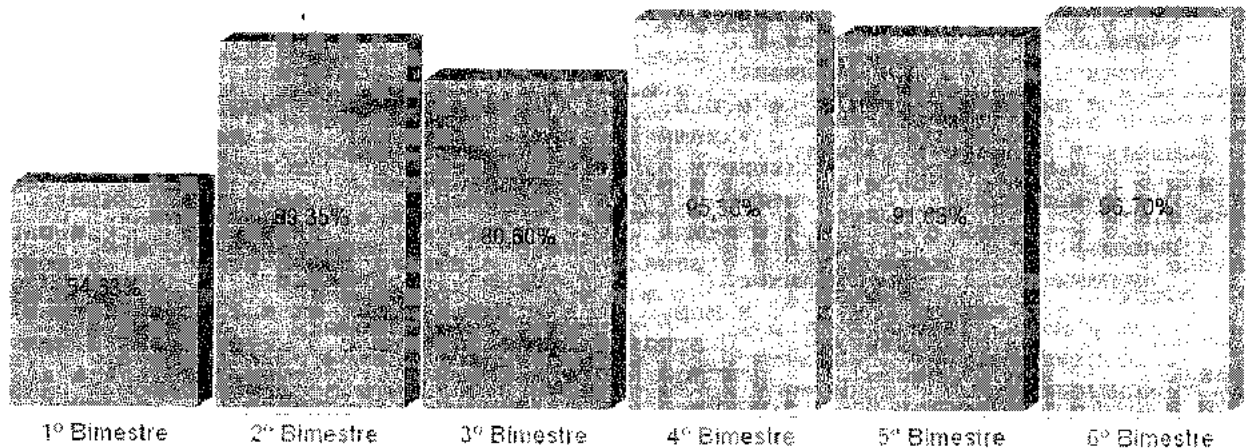
1 - FUNDEB	Até o Período
I) Recebimento Do FUNDEB	2.224.116,12
Transferências De Recursos Do FUNDEB	2.224.116,12
II) Deduções Da Receita Para Formação Do FUNDEB	-2.572.414,32
Cota Parte Do ICMS	-1.177.820,36
Cota Parte Do IPVA	-82.602,16
Cota Parte Do IPI Sobre Exportação	-17.067,09
Cota Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - FPM	-1.284.410,06
Cota Parte Do Imposto Territorial Rural - ITR	-6.350,29
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-4.164,36
III) Resultado Líquido Da Transferência Do FUNDEB (I-II)	-348.298,20

2 - Receitas	Até o Período
Saldo Em bancos Do Exercício Anterior Vinculados Ao FUNDEB (100%)	0,00
Recursos Do FUNDEB Recebidos No Exercício Atual	2.224.116,12
Remuneração De Depósitos Bancários Vinculados Ao FUNDEB	6.756,63
IV) Total Das Receitas	2.230.872,75

FUNDEB	Até o Período
V) FUNDEB 60%	1.684.356,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.399.085,47
319013 - Obrigações Patronais	285.010,32
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	260,21
VI) FUNDEB 40%	472.792,52
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297.526,10
319013 - Obrigações Patronais	168.937,94
339030 - Material de Consumo	3.488,60
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.839,88

4 - Resumo	
FUNDEB 60%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 60%	1.338.523,65
Total Das Despesas Realizadas (V)	1.684.356,00
Saldo Atual ((IV) x 60%) - (V)	-345.832,35
Aplicação (V/IV) X 100	75,50
FUNDEB 40%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 40%	892.349,10
Total Das Despesas Realizadas (VI)	472.792,52
Saldo Atual ((IV) x 40%) - (VI)	419.556,58
Aplicação (VI/IV) X 100	21,19
FUNDEB 100%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV)	2.230.872,75
Total Das Despesas Realizadas (VII)	2.157.148,52
Saldo Atual (IV-VII)	73.724,23
Aplicação (VII/IV) X 100	96,70

Demonstrativo Aplicação do Fundeb



Vargem(SC), 26 de Fevereiro de 2018.

Ana Paula Berté
Ana Paula Berté
077.690.009-67
Representante do Poder Executivo Municipal

Ana Alice Bocalon
Ana Alice Bocalon
007.676.749-36
Representante dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

Lenice de Matos Lando
Lenice de Matos Lando
0845.766.189-20
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Adriana Joeline Destri
Adriana Joeline Destri
005.314.259-40
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Sidiane Waess Felipe
Sidiane Waess Felipe
025.591.739-21
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Juseli Pavan
Juseli Pavan
007.201.729-50
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Juliana Kochinski Padilha
Juliana Kochinski Padilha
084.635.239-78
Representante dos Alunos das Escolas Públicas Municipais

Dailana Vanusa de Oliveira Santana
Dailana Vanusa de Oliveira Santana
083.515.539-05
Representante dos Alunos das Escolas Públicas Municipais

Mariaelena Ribeiro Danielli
Mariaelena Ribeiro Danielli
008.042.509-79
Representante do Conselho Municipal de Educação

Mônica Oliveira De Pra
Mônica Oliveira De Pra
077.867.449-59
Representante do Conselho Tutelar